

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

TERCEIROS



MARAJÁ DO SENA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 644 :: QUARTA, 12 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO	5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 – CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Jansem Muller Vieira César, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **Pregão Eletrônico n° 009/2023 – CPL/PMMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 03 de julho de 2023 indica como vencedora a empresa **D N EMPREENDIMENTOS LTDA**, de acordo com os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011005/2023**.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **D N EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.033.301/0001-85, sediada na Rua São José, n° 09, Sala 04, Bairro Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, representada por sua proprietária a Sra. **NATALIA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG sob o n° 015185822000-3 SSP/MA e CPF sob o n° 018.967.343-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n° 006/17 e 003/21.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de organização e realização de eventos esportivos, com fornecimento de materiais esportivos de interesse do município de Marajá do Sena – MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 – CPL/PMMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n° 011005/2023.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena.

4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 511256900c6302c1fcd1a8bef8d5379ea49538cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto Municipal nº 006/2017 e Lei Federal nº 8666/93.
- 4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 4.17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.18. O Município de Marajá do Sena/MA através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 511256900c6302c1fcd1a8bef8d5379ea49538cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- 8.1.3. Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- 8.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
- 8.1.5. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- 8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- 8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 10.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CPL/PMMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 006/17 e 003/21.

11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 11.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO A DA ATA DO SRP Nº 010/2023

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – CPL/PMMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011005/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 009/2023 – CPL/PMMS**.

OBJETO: o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de organização e realização de eventos esportivos, com fornecimento de materiais esportivos de interesse do município de Marajá do Sena – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: D N EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 47.033.301/0001-85	Telefone/Fax: (99) 98833-7863
Endereço: Rua São José, nº 09, Sala 04, Bairro Vila Coelho Dias, Bacabal/MA	e-mail: marcelovieira_2@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 511256900c6302c1fcd1a8bef8d5379ea49538cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO FORMADA POR: 02 (DUAS) PESSOAS PARA CORRIDAS E TORNEIOS DIVERSOS	SERVIÇO	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
2	EQUIPE DE APOIO FORMADA POR: 04 (QUATRO) GANDULAS.	SERVIÇO	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
3	EQUIPE DE APOIO FORMADA POR: 04 (QUATRO) SEGURANÇAS.	SERVIÇO	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM FORMADA POR: 01 (UM) ARBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E 01 (UM) 4º ARBITRO.	SERVIÇO	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS	DIÁRIA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					R\$ 101.000,00
ITEM	LOTE 02 – MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
6	APITO PROFISSIONAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA, EXTREMAMENTE POTENTE, COM SUAS SAÍDAS DE SOM, CAPAZ DE CHAMAR A ATENÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO. FEITO DE ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. MODELO: FOX 40 PEARL OU SIMILAR. CX. COM 12 UNIDADES. Fabricante/Marca: penalty	CX	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
7	BOLA OFICIAL DE CAMPO, MODELO S11 ECKNIT. FABRICADA EM POLIURETANO, A PEÇA OFERECE UM TECIDO ECOLÓGICO DESENVOLVIDO A PARTIR DE FIOS DE POLIÉSTER RECICLADOS DE GARRAFAS PET. CONTA COM A TECNOLOGIA TERMOPEC, SEM COSTURA, OFERECENDO FORMATO 100% ESFÉRICO, COM 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, ALTA DURABILIDADE E MACIEZ EXTRA. HÁ AINDA EM SUA ESTRUTURA O SISTEMA NEOTEC, COMPOSTO DE AMORTECIMENTO INTERNO EXCLUSIVO COM 4.5MM DE ESPESURA QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AOS CHUTES E DIMINUI O IMPACTO NO CABECEIO. ALÉM DISSO, O MIOLO É LUBRIFICADO E REMOVÍVEL E CONTA COM O SISTEMA CÁPSULA SIS, QUE ISOLA A AGULHA E PROTEGE A CÂMARA. POR FIM, UMA DUPLA CAMADA DE COLAGEM REFORÇA AINDA MAIS A JUNÇÃO DOS GOMOS. COMPOSIÇÃO: POLIURETANO. Fabricante/Marca: dal ponte	UN	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
8	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PU CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS PESO C/ EMBALAGEM: CÂMARA: AIRBILITY CONSTRUÇÃO: COSTURADA PU MIOLO: SLIP SYSTEM – REMOVÍVEL E LUBRIFICADO MATERIAL: PU GOMOS: 32 CÓDIGOS DA COR: 1411PESO: 410-440CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 (BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, POSSUI 32 GOMOS E LAMINADO DE PVC BOLA EXIGIDA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL. TEM QUE TER SELO DA CBFS). Fabricante/Marca: penalty	UN	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
9	BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, QUE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIONADO PARA DENTRO DA CÂMARA, TANTO EMPURRANDO COMO PUXANDO, DUPLA AÇÃO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO M - BOMBA PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSLUCIDO DE ALTA RESISTENCIA, QUE PERMITE INFLAR NOS DOIS SENTIDOS. O AR DEVERA SER IMPULSIONADO PARA DENTRO DA CÂMARA, TANTO EMPURRANDO COMO PUXANDO, DUPLA AÇÃO ENCHE NOS DOIS SENTIDOS AO MOVIMENTO, CONTENDO UMA MANGUEIRA COM 17,00 A 20,00CM DE COMPRIMENTO, 2 AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE 4 A 4,5CM DE COMPRIMENTO. Fabricante/Marca: vitória	UN	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
10	MEDALHA EM LATÃO ZAMAK 80 MM, ÁREA PARA PERSONALIZADA DE 60MM COM DIZERES NA COMPETIÇÃO CONFORME MODALIDADES , MATERIAL BEM RESISTENTE LATÃO, E FITA AZUL COM 30 CM. PESO: 0.41 KG COMPOSIÇÃO: GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO ORIGEM : NACIONAL (ENTREGA DE ACORDO COM CADA MODALIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES) BRONZE/PRATA/OURO. Fabricante/Marca: ax	UN	1500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
11	MINICONE PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS EM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO, INQUEBRÁVEL E SUPER DURÁVEL; TAMANHO APROXIMADO 25 cm DE ALTURA X 12 cm DE BASE. CORES SORTIDAS. Fabricante/Marca: gismar	UN	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
12	REDE DE FUTEBOL SOCIETY- CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SEDA DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO, FIO 4 MM, MALHA 11X 11 CM. Fabricante/Marca: gismar	PAR	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
13	REDE DE FUTSAL – CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO SEDA DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO, FIO 4 MM, MALHA 08X 08 CM. Fabricante/Marca: gismar	PAR	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
14	REDE DE POLIPROPILENO SEDA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM MODELO (EUROPEU/ CAIXOTE) MEXICO MALHA SEDA SUPER-RESISTENTE MALHA 13X 13 CM, EM ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 7,5 X 2,50 FUNDO COM 1.80 METROS. Fabricante/Marca: gismar	PAR	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
15	TENDA BARRACA: ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADA, JANELA NO TOPO, ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE, COMPOSTO POR 100% RÁFIA COM FPS 35, ESTRUTURA COMPOSTA POR AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI À PÓ. SUA BASE É TOPO MEDEM 3M X 3M COM 2,5M DE ALTURA. Fabricante/Marca: galzebo	UN	10	R\$ 1.283,00	R\$ 12.830,00
16	TROFÉUS DIVERSOS, BASE PRETA DE MADEIRA, COM 34 CM DE LARGURA, 11 CM DE ALTURA, ACIMA 3 ESTÁGIOS , COM 4 TUBOS DOURADO ,NAS PONTAS DOS TUBOS, TAÇA NA COR COM ALÇAS DOURADA , COM ÁGUIAS NOS CANTOS DAS	UN	62	R\$ 360,00	R\$ 22.320,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 511256900c6302c1fcd1a8bef8d5379ea49538cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



BASES, E NO MEIO DA BASE, TAÇA NA COR, COM ALÇAS DOURADA, ACIMA DOS ESTÁGIOS CONE DOURADO COM TAÇA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. Fabricante/Marca: vitoria			
VALOR TOTAL LOTE 02 – MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS			RS 71.190,00

Marajá do Sena – MA, 12 de julho de 2023,

ÓRGÃO GERENCIADOR:**EMPRESA REGISTRADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
JANSEN MULLER VIEIRA CESAR
Secretário Municipal
Portaria N° 003/2021 - GAB/PMMS
CPF n° 722.776.961-53

D N EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 47.033.301/0001-85
NATALIA MONTEIRO DOS SANTOS
RG n° 015185822000-3 SSP/MA
CPF n° 018.967.343-59
Proprietária

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 01100501/2023. decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011005/2023. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa D N EMPREENDIMENTOS LTDA. Termo de Contrato. **Objeto:** a prestação dos serviços de organização e realização de eventos esportivos, com fornecimento de materiais esportivos de interesse do município de Marajá do Sena – MA. **Data da Assinatura:** 12 de julho de 2023. **Valor:** R\$ 82.733,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 1401 – Secretaria Municipal de Educ. e Cultura; 14 813 0016 2.075 – Incentivo a Atividades de Esporte, Desporto e Lazer; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **Base Legal:** Leis Federais n° 8.666/93, n° 10.520/02 e suas demais alterações posteriores. Jansen Muller Vieira Cesar, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 511256900c6302c1fcd1a8bef8d5379ea49538cb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

